



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 465

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 465

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.692 DE 01 DE JULHO DE 2.026.-

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 720.240,00, e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 720.240,00 (setecentos e vinte mil duzentos e quarenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 040 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....30.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha:091- 15.452.0006.2012.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 178 - 12.306.0009.2030.0000 Educação Básica.....10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 193 - 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....524.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Local: 021000 ESPORTE E LAZER
Ficha: 245 - 27.811.0011.2039.0000 Infra-estrutura esportiva.....3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 405 - 10.301.0013.2042.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....3.240,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

TOTAL.....
.....R\$ 720.240,00

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos com partes dos recursos provenientes pela anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação:

LOCAL: 020200 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 039 - 04.122.0003.2005.0000 Planejamento Administrativo.....-30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Ficha: 087 - 15.452.0006.2012.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
Ficha: 174 - 12.306.0009.2030.0000 Educação Básica.....-10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 190- 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....-424.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 199- 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....-86.509,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 201- 12.361.0009.2031.0000 Educação Básica.....-13.491,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 ESPORTE E LAZER
Ficha: 248 - 27.811.0011.2039.0000 Infra-estrutura esportiva.....-3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 286 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-3.240,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TOTAL.....
.....R\$ - 720.240,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as necessárias adequações, em decorrência do disposto na presente Lei, na LDO prevista pela Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores. -

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, 01 de julho de 2.026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 465

Página 3 de 4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4.693, DE 07 DE JULHO DE 2.026.-

Transposiciona recursos do orçamento vigente no valor R\$ 88.295,31 e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, VI, da Lei Orgânica do Município, e que lhe confere o art.11, da Lei nº 2.788, de 27.06.2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 88.295,31 (oitenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), para o exercício de 2026.

Local: 02 EXECUTIVO

021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 265 - 10.301.0013.1015.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....86.295,31

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 341 - 08.241.0014.2049.0000 Atendimento Integral à As. Social.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL

.....R\$ 88.295,31

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº. 2.788, de 27 de junho de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Local: 02 EXECUTIVO

021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 297 - 10.301.0013.2041.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....86.295,31

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 EXECUTIVO

021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 365 - 08.245.0014.2052.0000 Atendimento Integral à As. Social.....-2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL

.....R\$ -88.295,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 07 de julho de 2.026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 - PROCESSO Nº 072/2026

Objeto: Registro de preços para fornecimento de legumes, frutas e verduras destinados ao atendimento do setor municipal de educação - merenda escolar. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 05/08/2026, às 08h15m. Abertura e exame das propostas dia 05/08/2026, às 8h30m no endereço eletrônico <https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/> . Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 22 de julho de 2026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL.

ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 - PROCESSO Nº 073/2026

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do setor municipal de educação - merenda escolar. Encerramento e fim do recebimento da proposta, até o dia 06/08/2026, às 08h15m. Abertura e exame das propostas dia 06/08/2026, às 8h30m no endereço eletrônico <https://transparencia.ibira.sp.gov.br/comprasedital/> . Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Mário César Guedes, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 22 de julho de 2026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO “BISCOITO” - PREFEITO MUNICIPAL.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano III | Edição nº 465

Página 4 de 4

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 e no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, e **RATIFICA** os atos praticados no Processo Administrativo nº 003/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em licitações e contratações públicas.

Valor Global Anual: R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

Ibirá/SP, 23 de julho de 2026.

SÔNIA PALMA BEOLCHI

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá

.....